



EDITAL PROGRAD Nº 15 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 1º semestre letivo de 2020.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE nº5.370 de 11 de julho de 2013, torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a seleção de propostas de disciplinas a serem atendidas pelo Programa de Monitoria da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, durante o 1º semestre letivo de 2020, conforme estabelecido abaixo.

1. O Programa de Monitoria da UFOP tem como objetivo a oferecer de atividades de apoio às disciplinas que possibilitem o atendimento extraclasse aos estudantes de graduação e a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem.
2. O foco será a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes com vistas à **redução da reprovação nas disciplinas, e consequentemente a melhora da taxa de sucesso da graduação e redução da evasão.**
3. Serão concedidas **250 (duzentos e cinquenta)** bolsas de monitoria remuneradas para o atendimento das disciplinas dos cursos de graduação. O número de bolsas disponibilizadas aos Departamentos consta do Anexo I deste Edital.

No caso de indisponibilidade financeira, a prioridade será o atendimento das monitorias para as disciplinas indicadas no Anexo II.

4. É facultado aos Departamentos o desenvolvimento de monitorias com estudantes voluntários.
5. As monitorias voluntárias deverão seguir os mesmos procedimentos deste Edital.
6. Decorridos 50% do período letivo não mais será permitido o cadastro de monitores voluntários.
7. Podem ser monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP que atendam os requisitos das Normas de Funcionamento do Programa.
8. As atividades de monitoria serão desenvolvidas no 1º semestre letivo de 2020, durante os meses de **abril, maio e junho de 2020.**



9. O valor mensal das bolsas de monitoria é de R\$300,00 (trezentos reais) e serão pagas da seguinte forma:
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de abril/2020;
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de maio/2020;
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de junho/2020.
10. O pagamento da bolsa mensal será efetuado sempre no mês subsequente ao da realização das atividades da monitoria, com base na frequência atestada junto ao Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.
11. É de responsabilidade da **Comissão de Monitoria do Departamento** indicar à PROGRAD/UFOP, impreterivelmente até o dia **13 de março de 2020**, respeitando **o limite máximo de bolsas remuneradas estabelecido no Anexo I deste Edital**, através do formulário (modelo do Anexo III) as disciplinas que serão contempladas com as bolsas (remuneradas e/ou voluntárias)
12. Para selecionar as disciplinas que serão atendidas pelo Programa de Monitoria as Comissões devem considerar a frequência dos discentes usuários, descartando o atendimento às monitorias de disciplinas que não tiveram procura (verificar listas de presença nas monitorias dos semestres anteriores).
13. Ao proceder à seleção das disciplinas que serão contempladas com bolsas remuneradas, as Comissões de Monitoria **deverão** priorizar aquelas relacionadas no Anexo II, composta de disciplinas sugeridas pela PROGRAD pelo alto índice de reprovações em 2019.
14. As bolsas de monitoria remunerada que não forem indicadas pelas Comissões no prazo previsto pelo Edital serão utilizadas pela PROGRAD para o atendimento de outras demandas.
15. A composição e as atribuições das Comissões de Monitoria são descritas nas Normas de Funcionamento do Programa.
16. Caso atendam as normas vigentes, as indicações das Comissões serão promulgadas no edital de resultado.
17. O edital de resultado será divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prograd.ufop.br/index.php/nap/monitoria>) no dia **23 de março de 2020**.



18. O processo de seleção dos monitores deve ser realizado no período de **24 a 31 de março de 2020**, com ampla divulgação. **A publicidade e transparência deste processo são imprescindíveis.**
19. A seleção dos bolsistas para as monitorias aprovadas poderá ser feita pelos professores responsáveis, pela Comissão de Monitoria ou pelo departamento, conforme critérios e prazos previamente divulgados aos interessados.
20. É vedado ao bolsista o acúmulo de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, remuneradas ou não, cuja carga horária total das atividades supere 54 horas.
21. Os docentes que tiverem disciplinas contempladas deverão indicar, até o dia **31 de março de 2020**, para a secretaria do Departamento em que está lotado, o nome completo e a matrícula do aluno monitor remunerado e do aluno monitor voluntário, se houver.
22. Cabe às secretarias dos departamentos realizarem o cadastro dos bolsistas (nome e matrícula) no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
23. Após a inserção dos dados cadastrais dos alunos indicados, a secretaria deverá acessar a aba Relatórios do Sistema, emitir e imprimir os termos de compromisso dos bolsistas.
24. Os bolsistas e os orientadores deverão comparecer à secretaria do Departamento para assinatura dos termos de compromissos até o dia **03 de abril de 2020**, data limite para cadastro dos alunos remunerados e voluntários no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
25. Posteriormente à coleta das assinaturas, antes de findar o prazo de lançamento da frequência do mês de abril, a secretaria do Departamento deverá anexar a cópia eletrônica dos termos de compromissos (devidamente assinado e digitalizado em formato PDF) ao cadastro anteriormente realizado no Sistema.
26. A avaliação das monitorias será contínua e realizada pela PROGRAD e Comissões de Monitoria.
27. Monitorias pouco frequentadas pelos discentes usuários poderão ser canceladas no decorrer do semestre.
28. É de responsabilidade dos professores orientadores e alunos monitores a informação correta do endereço para correspondência eletrônica, bem como a atualização dos dados pessoais indicados no Portal Minha UFOP.



29. Os professores responsáveis e os monitores deverão participar, quando convocados, de reuniões, encontros e eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento da monitoria.
30. Situações não previstas no presente Edital deverão ser formalmente apresentadas às Comissões de Monitorias dos departamentos, que farão o encaminhamento à PROGRAD, que em caso de necessidade ouvirá o Comitê de Atividades Acadêmicas.
31. A aplicação deste edital estará sujeita a disponibilidade orçamentária, e em caso de contingenciamento de verbas pela União o programa será suspenso.

**(a) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação**



Cronograma do Edital de Monitoria 2020/1

Atividade	Data
Lançamento do Edital	03/03/2020
Entrega na PROGRAD da indicação das disciplinas selecionadas pela Comissão de Monitoria para serem contempladas com monitores remunerados e voluntários	Até 13/03/2020
Divulgação dos projetos aprovados	23/03/2020
Seleção dos monitores	De 24/03/2020 a 31/03/2020
Cadastro dos monitores	Até 03/04/2020
Início das atividades dos monitores	06/04/2020



ANEXO I

Distribuição das bolsas entre os departamentos

Departamento	Número de Matrículas 2019-1	Número de Matrículas 2019-2	Média	Cota De Bolsas Destinada aos Departamentos (*)
DEACL	362	354	358	2
DEALI	827	853	840	4
DEAMB	302	366	334	1
DEARQ	1917	1797	1857	8
DEART	941	945	943	4
DEBIO	794	998	896	4
DECAD	1534	1590	1562	7
DECAT	794	834	814	3
DECBI	2008	2062	2035	9
DECEA	1551	1477	1514	6
DECGP	746	775	761	3
DECIV	1668	1584	1626	7
DECOM	2113	2219	2166	9
DECPA	605	683	644	3
DECSI	2058	2019	2039	9
DECSCO	520	773	647	3
DEDIR	3079	3083	3081	13
DEECO	1519	1402	1461	6
DEEDU	2956	2394	2675	11
DEEFD	1807	2041	1924	8
DEELT	1121	1134	1128	5
DEEMA	418	497	458	2
DEENP	1293	1235	1264	5
DEEST	862	864	863	4
DEFAR	1413	1385	1399	6
DEFIL	784	730	757	3
DEFIS	1534	1673	1604	7
DEGEO	1569	1539	1554	7
DEHIS	1612	1563	1588	7
DEJOR	1378	1338	1358	6
DELET	2450	2175	2313	10
DEMAT	3087	2964	3026	13
DEMEC	1336	1307	1322	6
DEMET	754	727	741	3
DEMIN	1043	932	988	4
DEMSC	842	1008	925	4
DEMUL	633	619	626	3
DEMUS	607	558	583	2
DENCS	593	707	650	3
DEPRO	2624	2548	2586	11
DEQUI	2528	2507	2518	11
DESSO	1360	1402	1381	6
DETUR	1018	960	989	4
DEURB	182	212	197	1

(*) Foi utilizado o menor número inteiro.

Observações:

1. A cota de bolsas por departamento foi determinada pela média do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais no ano letivo de 2019.
2. Os formulários de indicação dos projetos de monitoria a ser encaminhado à PROGRAD/UFOP pela Comissão de Monitoria não poderão exceder a cota de bolsas do departamento, podendo também ser apresentados projetos de monitoria exclusivamente voluntária e/ou de ação conjunta entre monitores remunerados e voluntários.



ANEXO II

Relação das disciplinas indicadas pela Prograd para atendimento pelo Programa de Monitoria ¹

Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEMAT	MTM256	ALGEBRA ELEMENTAR
DECSI	CSI428	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
DECSI	CSI488	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
DECAT	CAT176	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS
DECAD	CAD004	ANALISE GERENCIAL DE CUSTOS
DECBI	CBI614	BIOQUIMICA
DECBI	CBI147	BIOQUIMICA I
DEMAT	MTM700	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL A
DECEA	CEA160	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DEMAT	MTM122	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DECEA	CEA301	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
DEMAT	MTM123	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
DEEFD	EFD131	CINESIOLOGIA
DEELT	CEA552	CIRCUITOS ELETRICOS I
DEECO	ECO117	CONTABILIDADE GERAL E ANALISE DE BALANÇOS
DEECO	ECO123	CONTABILIDADE NACIONAL
DEMAT	MTM259	ELEMENTOS DE CALCULO
DEMEC	MEC104	ELEMENTOS DE MAQUINAS I
DECAT	CAT172	ELETROTECNICA GERAL I
DECAT	CAT164	ELETROTECNICA PARA CONTROLE E AUTOMACAO
DEECO	ECO166	ENGENHARIA ECONOMICA
DECEA	CEA307	ESTATISTICA E PROBABILIDADE
DEEST	EST301	ESTATISTICA I
DECOM	BCC203	ESTRUTURA DE DADOS II
DEMET	MET133	FENOMENOS DE TRANSPORTE APLICADO A METALURGIA
DEFIS	FIS315	FISICA EXPERIMENTAL I
DEFIS	FIS130	FISICA I
DEFIS	FIS305	FISICA TEORICA I
DEQUI	QUI115	FISICO QUIMICA I
DEQUI	QUI116	FISICO-QUIMICA II
DEMET	MET121	FISICO-QUIMICA METALURGICA I
DECSI	CSI424	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES
DECEA	CEA423	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DEMAT	MTM500	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DEELT	CEA582	FUNDAMENTOS DE COMUNICACOES

¹ A lista do anexo foi construída com base nas disciplinas oferecidas no ano de 2019 levando em conta o índice de reprovação nas mesmas (quantitativo de reprovados / quantitativo de matriculados), desconsiderando disciplinas com quantitativo de matriculados inferior a 25.



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DECEA	CEA036	FUNDAMENTOS DE GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DEECO	ECO165	FUNDAMENTOS DE MATEMATICA PARA ECONOMIA
DECSI	CSI476	FUNDAMENTOS TEORICOS DA COMPUTACAO
DEBIO	BEV118	GENETICA E EVOLUCAO
DECEA	CEA001	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM730	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM131	GEOMETRIA ANALITICA E CALCULO VETORIAL
DEARQ	ARQ208	GEOMETRIA DESCRIPTIVA
DEMAT	MTM257	GEOMETRIA PLANA ELEMENTAR
DEGEO	GEO167	GEOTECTONICA
DECSI	CSI460	GESTAO DA INFORMACAO
DECIV	CIV271	HIDRAULICA
DEHIS	HIS166	HISTORIA MODERNA
DEEMA	EMA531	INTRODUCAO A HISTORIA DA EDUCACAO E DA EDUCACAO MATEMATICA
DECOM	BCC201	INTRODUCAO A PROGRAMACAO
DEHIS	HIS104	INTRODUCAO AO ESTUDO DA HISTORIA
DEHIS	HIS063	INTRODUCAO AO ESTUDO DE HISTORIA
DECEA	CEA302	INTRODUCAO AS EQUACOES DIFERENCIAIS ORDINARIAS
DELET	LET772	LITERATURA BRASILEIRA I
DEELT	CEA550	MAQUINAS ELETRICAS I
DECAD	CAD001	MATEMATICA APLICADA A ADMINISTRACAO
DEMAT	MTM141	MATEMATICA APLICADA A CIENCIAS BIOLOGICAS
DECSI	CSI443	MATEMATICA DISCRETA
DECOM	BCC101	MATEMATICA DISCRETA I
DEECO	ECO111	MATEMATICA PARA ECONOMIA I
DECIV	CIV237	MATERIAIS DE CONSTRUCAO I
DECIV	CIV244	MECANICA DOS SOLOS I
DEMET	MET158	METALURGIA MECANICA
DEPRO	PRO309	METODOS ESTOCASTICOS DA ENGENHARIA I
DEECO	ECO130	MICROECONOMIA I
DEELT	CEA551	MODELAGEM E ANALISE DE SISTEMAS LINEARES
DECSI	CSI203	ORGANIZACAO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES I
DEAMB	AMB107	PRINCIPIOS DE BIOTECNOLOGIA
DEELT	CEA341	PRINCIPIOS DE ELETRONICA DIGITAL
DEELT	CEA671	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS
DECOM	BCC701	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
DECSI	CSI030	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
DECSI	CSI032	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II
DECOM	BCC222	PROGRAMACAO FUNCIONAL
DECOM	BCC221	PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETOS
DEQUI	QUI219	QUIMICA ANALITICA



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEQUI	QUI193	QUIMICA ANALITICA A
DEQUI	QUI315	QUIMICA ANALITICA TEORICA
DECEA	CEA031	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI309	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI200	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI268	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI109	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI158	QUIMICA GERAL A
DEQUI	QUI321	QUIMICA GERAL APLICADA A NUTRICAO
DEQUI	QUI253	QUIMICA GERAL I
DEQUI	QUI319	QUIMICA ORGANICA
DEQUI	QUI147	QUIMICA ORGANICA
DEQUI	QUI191	QUIMICA ORGANICA B
DEQUI	QUI213	QUIMICA ORGANICA I
DEQUI	QUI215	QUIMICA ORGANICA II
DELET	LET815	SINTAXE I
DEELT	CEA570	SISTEMAS DE CONTROLE I
DEELT	CEA573	SISTEMAS DE POTENCIA I
DEMEC	MEC114	SISTEMAS TERMICOS M
DECAT	CAT141	TEORIA DE CONTROLE I



ANEXO III

1. Departamento: _____

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA 2020/1

R1: indicação do número de monitores remunerados (não ultrapassar o limite de vagas por departamento estabelecido no Anexo I deste edital).

V²: indicação do número de monitores voluntários.

2. Descrever as metodologias que serão adotadas nas monitorias das disciplinas do departamento com o objetivo de reduzir as reprovações na disciplina:

3. Citar as estratégias que serão utilizadas para estímulo e verificação da frequência nas monitorias das disciplinas do departamento:

Data: / /

Assinatura da Comissão de Monitoria do Departamento *

Nome	Siape	Assinatura	Email

*Só serão aceitas indicações assinadas por pelo menos dois membros da comissão.